



Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

Referência : Processo Administrativo nº 0100713-57.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2015

Objeto : Contratação. Fornecimento de Água potável transportada em camilhões pipas. Comarcas de Rio Branco Acre, Bujari e Senador Guiomard

Requerente : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 19/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 104-108), Resultado por Fornecedor (fl. 109-110) e Termo de Adjudicação (fls. 122-123), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item o fornecedor **EDVALDO PASQUIM AVARE - EPP**, CNPJ nº 02.564.396/0001-25, com valor global de R\$ 64.776,00 (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais) **para o item 1.**

Os itens 2 e 3 foram cancelados na Adjudicação, por interesse da Administração.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 185/2015, o Despacho de fl. 126 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após as assinaturas da Ata de Registro de Preços, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 8 de julho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente